

**Resolução nº 086/2017 – CIB****Goiânia, 20 de julho de 2017.**

**Aprova Habilitação da Unidade CTA/SAE – Itumbiara / NABS – Núcleo de Atenção Básica à Saúde como Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador – Modalidade Ambulatorial, no Município de Itumbiara.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria nº 1.820/GM/MS, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde;
- 2 – A Portaria nº 2.836/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
- 3 – A Resolução nº 2, de 6 de dezembro de 2011, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que institui o Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 4 – A Portaria nº 2.803/GM/MS, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde - SUS;
- 5 – O Decreto nº 8.716, de 04 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Estado de Goiás, que dispõe sobre a adoção e utilização do nome social por parte de pessoas travestis e transexuais relativamente à fruição de serviços públicos ofertados, no âmbito do Poder Executivo, pelos órgãos e pelas entidades da administração direta e indireta;
- 6 – O documento “Proposta de ações e serviços de saúde para população transexual no Estado de Goiás” construído pela Gerência de Programas Especias/SPAIS/SES e pelos movimentos sociais que representam as Travestis e Transexuais em Goiás e autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde;
- 7 – A necessidade de identificar, estruturar, ampliar e aprimorar a rede de atenção à saúde e a linha de cuidado de transexuais e travestis.

**RESOLVE:**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

(Continuação da Resolução nº 086/2017 – CIB)

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de julho de 2017, habilitação da unidade CTA/SAE – Itumbiara / NABS – Núcleo de Atenção Básica à Saúde como Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador – Modalidade Ambulatorial no Município de Itumbiara, realizando acompanhamento clínico, acompanhamento pré e pós-operatório e hormonioterapia, nos termos da Portaria nº 2.803/GM/MS, de 19/11/2013, que redefine e amplia o processo transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS